

CONSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 043/2016

## RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE BELO HORIZONTE

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 011/2016, de 17/03/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas:

Considerando o que consta do processo nº 279/2012;

## RESOLVE:

Renovar o Reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o curso Técnico em Guia de Turismo, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Belo Horizonte, localizada na Rua dos Tupinambás, nº 1038, Centro, em Belo Horizonte/MG.

Em conformidade com o Art. 19, § 3º, da Resolução CR/SENACMG nº 1127/2014, de 21/10/2014, a Autorização de Funcionamento anteriormente concedida foi prorrogada a partir de 16 de março de 2016, até a data de homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, 30 de março de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO

Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br

Cássia Maria de Lima Saldanha Gustavo Hen Coordenadora de Documentos e Registros SENAC MINAS

Cobar Guimaraes Gerente Geral de Desenvolvim nto Educacional

Dimitri Lara de Oliveira Diretor Regional Interino

Daenlugão Sehac CR MG 584/2015